



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.884

Denomina “**Alameda EMÍLIO ANTONIO TREVISAN**” a via conhecida como “Alameda Azaleias”, no loteamento Chácara Sabiá (Parque Centenário).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de fevereiro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Alameda EMÍLIO ANTONIO TREVISAN**” a via conhecida como “Alameda Azaleias”, situada no loteamento Chácara Sabiá, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três (23/02/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



